

PORTARIA Nº 220/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante da função de **Professor(a) Substituto(a) de 5ª a 8ª séries**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RENATA DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 058.*.344-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 16/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO